



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PROAD N. 6825/2023

ASSUNTO:

PROAD: Expediente do Comitê Gestor Regional PJe - TRT6

RESUMO:

Ata da Reunião do Subcomitê do PJe de março de 2023.

PRIORIDADE:

Processo com prioridade normal

PROTOCOLADO POR:

FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

PARTICIPANTES

CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

FABIOA - FABIO ANDRE DE FARIAS

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Em análise na(o) CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE desde 11/04/2023. Responsável atual:
FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

Pauta para a reunião do Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico (22/03/2023, às 14:00 horas)

Administrativa:

- **Para conhecimento** - Ato TRT6-GP-106/2023 (disciplina o Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico na 6a. Região) e Portaria TRT-GP-55/2023 (designa a composição do Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região).
- **Ofício TRT-CRT-100/2023** - Corregedoria solicita sistema de consulta de empresas executadas com saldo sobejante.
- **Ofício TRT-CRT-101/2023** - solicita implementar sistema que possibilite/facilite identificar os advogados com punição ativa pela OAB-PE.
- **Proad 3879/2023** - Cadastro dos Defensores Públicos Federais no Sistema PJe de 1o. e 2o. Grau.
- **Proad 22564/2020** - Cadastro da Embrapa - Empresa Brasileira de Agropecuária no Processo Judicial Eletrônico da 6a. Região.

Sugestões de Melhoria:

- Sugestão de Melhoria enviada pelo Assyst R93082, enviada pela servidora da Vara do Trabalho de Serra Talhada, Luciane Barbosa de Almeida Cavalcanti: “criação de novo tipo de audiência - instrução da Exceção de Incompetência (presencial) e instrução da Exceção de Incompetência (telepresencial);

- Sugestão de Melhoria enviada pelo gabinete do Desembargador Corregedor Fábio Farias, através do ofício OF-GD-FAF-01/2023. Pretende-se que seja possível fazer a redistribuição, por sorteio, entre todas as Turmas do Regional.

Ata da Reunião do Subcomitê Regional do PJe

TRT da 6a. Região



Local: webconferência via zoom

Data: 22/03/2023

Hora: 14:00 horas

Presentes à reunião: **o Desembargador Coordenador do Subcomitê, Fábio André de Farias; Juíza do Trabalho Presidente da Amatra 6, Ana Maria Aparecida de Freitas; Juiz do Trabalho Substituto Rodrigo Samico Carneiro; Juíza Substituta Renata da Conceição Nóbrega dos Santos, Juíza Auxiliar da Corregedoria; advogado Ricardo Rabello Varjal Carneiro Leão, representante da OAB-PE; os servidores: Lucas Aranha Barreto, Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe; Flávio Renato Couto de Oliveira, integrante da Divisão de Sistemas Judiciais; Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova, representando o Diretor da Secretaria Judiciária, Humberto Corrêa de Oliveira Andrade; Alessandro Alcides de Sousa, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Christiane Purificação de Castro, Chefe da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão; Fernanda de França Tenório, Secretária do Subcomitê; Márcia Parga, representante do Ministério Público do Trabalho; Henrique Beça Gibson, representante do 1o. Grau de Jurisdição e Diretor de Secretaria da 3a. Vara do Trabalho de Caruaru; Alexandre da Costa Batista, Chefe da Divisão de Sistemas Judiciais.**

Iniciou-se a reunião apreciando os itens da pauta administrativa, a saber:

- **Para conhecimento** - Ato TRT6-GP-106/2023 (disciplina o Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico na 6a. Região) e Portaria TRT-GP-55/2023 (designa a composição do Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região). Christiane informou que foram editados os Ato e Portaria, designando o funcionamento do Subcomitê e sua composição para conhecimento dos membros.
- **Ofício TRT-CRT-100/2023** - Corregedoria solicita sistema de consulta de empresas executadas com saldo sobejante. Sobre este item da pauta administrativa, o Dr. Fábio Farias explicou o que é saldo sobejante e o atual sistema de informação e busca/pesquisa de processos, que é manual através da expedição de e-mails. O objetivo é informar às Varas que tem saldo sobejante através de ferramenta que facilite a consulta, sem que seja necessário expedição de e-mails. Alexandre Batista informou que a equipe de Sistemas Judiciais desenvolveu um relatório local, para o nosso Regional utilizando os critérios CNPJ/CPF e inclusão do devedor no BNDT, que exhibe a unidade e os processos que se enquadram nesse critério e que tramitam na Vara do Trabalho. O advogado Ricardo Varjal ponderou que existe o prazo de 45 dias para que uma empresa seja inserida no BNDT e este interregno não permite que o relatório seja 100% seguro, pois pode haver uma empresa em execução e ainda não inscrita no BNDT. O Comitê passou a debater sobre os critérios para geração do relatório gerencial. A Juíza Ana Aparecida sugeriu inserir como parâmetro para geração do relatório a intimação do devedor para o pagamento da dívida, pois se compreende que a dívida está consolidada, existe um valor certo e determinado e o relatório será muito mais eficiente. **Após os debates, o Comitê deliberou aprovando a criação do relatório gerencial, nos termos da sugestão do advogado Ricardo Varjal, utilizando como filtro apenas o critério de o processo estar na fase da execução e da intimação do devedor para o pagamento da dívida (retirando o critério da inscrição do devedor no BNDT). Aprovou, também, a criação de melhoria, para ser construída uma ferramenta que atenda à demanda em nível nacional. Alessandro Sousa informou que, após a implantação do relatório em nível local, em sendo bom o seu funcionamento, o mesmo poderá ser compartilhado nacionalmente para avaliação de sua eficiência e, se aprovado, o CSJT poderá adotá-lo em nível**



nacional. A criação do relatório para o PJe da 6a. Região ficará sob responsabilidade da Divisão de Sistemas Judiciais, aqui presente o Chefe da Divisão, Alexandre da Costa Batista; e a abertura do Jira de Sugestão de Melhoria deverá ser feita pela Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão.

- **Ofício TRT-CRT-101/2023 - solicita implementar sistema que possibilite/facilite identificar os advogados com punição ativa pela OAB-PE.** Henrique Beça explicou que a Corregedoria Regional encaminha e-mails que chegam da OAB-PE informando as punições aplicadas a advogados, tanto de Pernambuco quanto do restante do Brasil e a solicitação é para que haja uma integração das informações enviadas pela OAB para que a verificação de advogados com algum tipo de punição (suspensão ou exclusão) fique automatizada. O advogado Ricardo Varjal sugere que a integração seja com o CNA, Cadastro Nacional de Advogados, o qual agrega as informações em nível nacional. Alexandre Batista esclareceu que o PJe já possui integração com o CNA, o que torna mais fácil a criação da ferramenta. O Desembargador Fábio Farias solicitou ao advogado Ricardo Varjal que nos encaminhe, oficialmente, a informação da existência das informações sobre os advogados existentes no CNA para que a Corregedoria a encaminhe às Varas do Trabalho, orientando os Diretores a consultar os nomes dos advogados que sofreram punição diretamente no CNA e, em paralelo, solicitou a Alexandre Batista que redigisse a Sugestão de Melhoria, com argumentos mais técnicos. **O Comitê acatou e aprovou as sugestões do Desembargador Fábio Farias. A redação da melhoria ficará sob a responsabilidade do servidor Alexandre Batista, Chefe da da Divisão de Sistemas Judiciais.**
- **Próximo item da pauta administrativa - Proad 3879/2023 - Cadastro dos Defensores Públicos Federais no Sistema PJe de 1o. e 2o. Graus.** O Defensor Público solicita cadastramento no PJe da 6a. Região, como Gestor e o Proad nos foi encaminhado pela Presidência, para opinativo. Christiane leu o teor do Proad. Lucas Aranha Barreto explicou que não existe um cadastro específico para a Defensoria Pública da União, mas foi feita uma adaptação do cadastro de Procuradoria para cadastrar a Defensoria. Neste último caso, no PJe a Defensoria Pública da União somente representa ela própria, o seu próprio CNPJ, e nos processos em que ela tem que atuar, o usuário deverá inseri-la como parte para que possa ter acesso à visualização do processo. Esta foi a adaptação feita no PJe para cadastro da Defensoria Pública da União. Lucas ainda esclareceu que já existe o cadastro da DPU no PJe, com uma Procuradora-Gestora já cadastrada e que poderá cadastrar um novo Procurador-Gestor. **O Comitê deliberou por informar, no Proad, sobre a já existência do cadastro da DPU no PJe e do cadastro da Procuradora Gestora Ana Carolina Cavalcanti Erhardt, informando-lhe que ela tem autorização para cadastrar novos Procuradores-gestores, conforme a necessidade da Defensoria; e que caso ela possua algum problema para efetuar o cadastramento, poderá nos informar que a equipe de Sustentação e Negocial auxiliará a Procuradora no cadastramento. A informação deverá ser feita pela equipe da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão.**
- **Próximo item da pauta administrativa - Proad 22564/2020 - Cadastro da Embrapa - Empresa Brasileira de Agropecuária no Processo Judicial Eletrônico da 6a. Região.** O Desembargador Fábio Farias explicou que, originalmente, a Embrapa foi criada como pessoa jurídica de Direito Privado, mas o STF passou a interpretar que a Embrapa tem privilégios de pessoa jurídica de Direito Público e por esta razão, o PJe deve dar também tratamento de pessoa jurídica de Direito Público. Após debates, **o Comitê aprovou o tratamento de pessoa jurídica de Direito Público no PJe, em razão da recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que reconheceu a Embrapa como empresa pública (Rcl/54928 - MEDIDA CAUTELAR NA RECLAMAÇÃO).**

Encerrada a pauta administrativa.

O Desembargador Fábio Farias trouxe um tema extrapauta para ser apreciado. Trata-se de problema no PJe que está impedindo juízes de assinar decisões/sentenças/despachos, na funcionalidade “assinatura em lote”, apontando-os como suspeitos, quando na verdade não o são. Lucas Aranha Barreto explicou que essa regra existe se o juiz que irá assinar é o juiz suspeito, mas não se outro for o juiz com regra de suspeição cadastrada. Esclareceu que provavelmente é um defeito do PJe que já está sendo analisado pela equipe de Sustentação ao PJe. **O Comitê determinou que após a análise do problema, em se configurando defeito, seja aberta issue de defeito perante o CSJT e, também, que após a análise do problema seja enviada uma nota explicativa**



para os Juízes e Diretores sobre o problema e sobre o que está sendo feito para solucioná-lo. A análise do problema ficou sob responsabilidade de Lucas Aranha Barreto. A nota explicativa deverá ser elaborada por Lucas juntamente com a equipe da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão.

Passou-se a analisar as Sugestões de Melhoria.

Primeira Sugestão de Melhoria, enviada pela servidora da Vara do Trabalho de Serra Talhada, Luciane Barbosa de Almeida Cavalcanti, através do Assyst R93082, “criação de novo tipo de audiência - instrução da Exceção de Incompetência (presencial) e instrução da Exceção de Incompetência (telepresencial). O Comitê debateu a respeito da necessidade de criação de um novo tipo de audiência. **Após os debates, o Comitê decidiu por se investigar quanto à necessidade de criação deste novo tipo de audiência e o servidor Henrique Beça irá debater sobre a Sugestão no grupo de Whatsapp, composto por Secretários de Audiência, e trará a resposta para a próxima reunião, quando novamente será apreciado este item da Pauta.**

Segunda Sugestão de Melhoria, enviada pelo gabinete do Desembargador Corregedor Fábio Farias, através do ofício OF-GD-FAF-01/2023. Pretende-se que seja possível fazer a redistribuição, por sorteio, entre todas as Turmas do Regional. Christiane explicou que o PJe não permite a redistribuição de uma ação para todas as Turmas do Tribunal Regional (não existe essa funcionalidade). O Desembargador Fábio Farias ressaltou que juridicamente isto não é correto. **Após os debates, foi aprovada a criação da issue de Melhoria, o que ficará sob a responsabilidade da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão.**

Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, que vai assinada na forma da Lei.

Fábio André de Farias

Desembargador Coordenador do Subcomitê Regional do

Processo Judicial Eletrônico do TRT da 6a. Região.





Histórico de Eventos

11/04/2023 14:17	FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO assumiu a responsabilidade deste processo
11/04/2023 13:32	Encaminhamento de CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE para CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE feito por FABIOA - FABIO ANDRE DE FARIAS Motivo: Encaminhamento Automático Em análise desde 11/04/2023. Responsável atual: FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

Observações